



Câmara Municipal de Sooretama
Estado do Espírito Santo

Exmo. Sr.
Eraldo de Oliveira Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Sooretama/ES

Câmara Municipal de Sooretama Estado do Espírito Santo PROTÓCOLO
02 SET. 2013
Nº: 324/2013
Ass.: <i>SCOC</i>

INDICAÇÃO Nº 53/2013

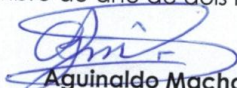
Indico na forma regimental, e após ouvido o Plenário desta Casa, seja encaminhada presente indicação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que determine junto a secretaria competente, seja disponibilizado ônibus para transporte dos esportistas de nossa região nos jogos municipais.

JUSTIFICATIVA

O artigo 217 da Constituição Federal estabelece ser dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada cidadão e cidadã.

Destarte, a iniciativa visa oferecer meio de transporte aos desportistas de nossa região que não dispõe de recursos financeiros para custear as despesas com o transporte de jogadores, principalmente no período que é realizado campeonatos de futebol em nosso Município.

Plenário da Câmara Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.


Aguinaldo Machado
Vereador